

ATO Nº 090/2013

Altera o caput do artigo 1º do Ato nº 096/2012, que dispõe sobre a designação dos coordenadores das Promotorias de Justiça no interior do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 17, inciso X, alínea "a" da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º. O caput do Art. 1º, do Ato nº 096/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Coordenador das Promotorias de Justiça de cada Comarca, será escolhido pela maioria simples dos membros em exercício da respectiva localidade para mandato de 1 (um) ano, através de eleição anual, convocada pelo Coordenador em exercício".

Art. 2º. Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

1

Publicado no Diário Oficial
Nº 3983
PALMAS-TO, 15/10/13